



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
PALMEIRA D' OESTE – Estado de São Paulo
Avenida Prefeito Hélio Ponce, n°. 47-35 – Centro
Fone/Fax (17) 3651 3116 – E-mail: cmas.palmeira@hotmail.com

**ATA 06/2023 - Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de
Palmeira d' Oeste – SP**

ASSUNTO: Avaliação da aptidão do município para o recebimento de Recursos Estaduais na modalidade de **BENEFÍCIO EVENTUAL** conforme previsão de recursos financeiros e de acordo com os critérios de partilha.

Aos 21 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (21/03/2023), reuniram-se os membros do CMAS com o objetivo de analisar e aprovar o assunto acima citado. A presidente senhora Elaine Cristina Torres, convocou a reunião e juntamente com a gestora da Assistência Social do Município, a senhora Elaine Marquioli apresentou a documentação do Estado onde há a indicação de recursos e a necessidade de avaliação deste Conselho. A gestora esclareceu que o recurso é para a utilização com **BENEFÍCIOS EVENTUAIS**, no valor total de **R\$ 10.050,13** (dez mil e cinquenta reais e treze centavos), distribuídos nas seguintes modalidades: em virtude de situação de Vulnerabilidade Temporário o valor de R\$ 6.050,13 (seis mil e cinquenta reais e treze centavos) e em virtude de Morte, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Diante do exposto e através do contínuo acompanhamento da política pública de assistência social e cientes da necessidade dos recursos é que este Conselho **DELIBERA** que o município de Palmeira d'Oeste está **APTO** a receber os recursos conforme previsão. Conforme analisado e discutido diante dos documentos apresentados, todos tomaram ciência das informações para que não haja qualquer forma de prejuízo aos serviços prestados, decidem por unanimidade **APROVAR**, com parecer favorável. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMAS agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião que será registrada em ATA e posteriormente publicada e encaminhada ao Órgão Gestor para as demais providências.


Elaine Cristina Torres

Presidente


Giseli Pereira Dias


Laís Caron


Roberto Marcato


Luciene Aparecida de Marco


Sandra Regina Cabelo


Adriana Cristina Mattos Scabini


Báltiria da Costa Garcia



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
PALMEIRA D'OESTE – Estado de São Paulo
Av. Paschoa Previato Diana, nº: 4946 – Centro
Fone/Fax (17) 3651 3136 – E-mail: cmaspalmeira@hotmail.com

RESOLUÇÃO CMAS 06/2023

*Deliberação do Conselho Municipal da Assistência Social sobre aptidão do Município de Palmeira d'Oeste, para o recebimento de valores referente aos Recursos Estaduais na modalidade de **BENEFÍCIO EVENTUAL** conforme previsão de recursos financeiros e de acordo com os critérios de partilha.*

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Palmeira d'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.685, de 22 de maio de 2018, em reunião realizada no dia 21 de março de 2023, lavrada em Ata sob a numeração 06/2023, e

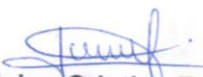
Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando a TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS;

Resolve:

Artigo 1º: Aprovar a aptidão do município de Palmeira d'Oeste para o recebimento do valor de (R\$10.050,13), referente aos Recursos Estaduais na modalidade de **BENEFÍCIO EVENTUAL** distribuídos para uso em situações de Vulnerabilidade Temporária o valor de (R\$ 6.050,13) e em ocorrência de Morte o valor de (R\$ 4.000,00).

Palmeira d'Oeste, 21 de Março de 2023.


Elaine Cristina Torres
Presidente do CMAS